INDICAÇÃO Nº 3253/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de estender o funcionamento dos campos de malha e bocha até às 21h00.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, os campos de malha e bocha possam ter seus horários de funcionamento estendidos até às 21h00.

**JUSTIFICATIVA**

Principalmente em períodos de intenso calor, não há a necessidade de parar o funcionamento dos campos de malha e bocha às 20h00. Os frequentadores, em sua maioria, desejariam ficar até um pouco mais tarde nesses locais de lazer e pedem que os mesmos fechem uma hora mais tarde, ou seja, às 21h00.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de outubro de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**